

**De:** Gabinete de Sócios ANECRA <socios@anecra.pt>  
**Enviado:** 17 de junho de 2019 12:23  
**Para:** Gabinete de Sócios ANECRA  
**Assunto:** Registo OBRIGATÓRIO Livro de Reclamações Eletrónico até 01-07-2019

## **Livro de Reclamações Eletrónico**

### **Prazo para registo termina em 1 de julho de 2019**

Complementarmente às informações que temos vindo a divulgar e que [aqui](#) podem ser consultadas, lembramos que o prazo para implementação do Livro de Reclamações Eletrónico, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 74/2017, de 17 de junho, para todos os operadores económicos fiscalizados pela ASAE, nomeadamente, Empresas do Setor Automóvel, **termina em 1 de julho de 2019**.

Lembramos que até essa data, as empresas associadas deverão proceder ao registo/credenciação da entidade, diretamente na plataforma do [Livro de Reclamações Eletrónico](#), seguindo as instruções do [Manual de Utilizador para Operador Económico](#).

A legislação prevê ainda que a reclamação no formato eletrónico deve ser disponibilizada pelos fornecedores de bens e prestadores de serviços de forma visível e destacada, na página de entrada do seu site.

**Nota: O Livro de Reclamações em formato físico, mantém-se obrigatório em todos os estabelecimentos abertos ao público.**

Melhores Cumprimentos / Best Regards / Saludos Cordiales

Isabel Figueira  
Gabinete Jurídico

ANECRA - Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel  
Av. Almirante Gago Coutinho Nº100 - 1700-031 Lisboa  
Tel: +351 21 3929030 – Fax: +351 21 3978504  
[isabel.figueira@juridico.anecra.pt](mailto:isabel.figueira@juridico.anecra.pt)  
[www.anecra.pt](http://www.anecra.pt)  
<https://www.facebook.com/ANECRA>

"Antes de imprimir este e-mail pense bem se é necessário fazê-lo. Before printing this e-mail think if it is necessary."